

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

E-mail: associacao@solidarchild.org

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO 1
2. OBJETIVOS DA POLÍTICA 1
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO 1
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES 1
4.1. Respeito aos Direitos Humanos 1
4.2. Participação e Inclusão Social 1
4.3. Prevenção e Mitigação de Impactos 2
4.4. Transparência e Prestação de Contas 2
4.5. Sustentabilidade Ambiental 2
4.6. Igualdade de Gênero e Não Discriminação 2
5. GESTÃO DE IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS 2
5.1. Avaliação de Impacto Social e Ambiental (AISA) 2
5.2. Plano de Gestão Social e Ambiental (PGSA) 2
5.3. Monitoramento e Avaliação 2
5.4. Resposta a Incidentes e Reclamações 2
6. RESPONSABILIDADES 3
6.1. Conselho de Administração 3
6.2. Direção Executiva 3
6.3. Coordenação de Projetos 3
6.4. Colaboradores e Voluntários 3
6.5. Parceiros e Fornecedores 3
7. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO 3
8. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 3
8.1. Uso Responsável dos Recursos Naturais 3
8.2. Gestão de Resíduos 3
8.3. Conservação da Biodiversidade 3
9. IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE 4
10. MONITORAMENTO, REPORTES E REVISÃO DA POLÍTICA 4

1. INTRODUÇÃO

A SolidarChild é uma organização local liderada por mulheres jovens e dinâmicas que reconhece o papel crucial que desempenha na promoção do desenvolvimento sustentável, da justiça social e da proteção ambiental. Como parte do seu compromisso institucional, a SolidarChild estabelece esta Política de Sustentabilidade Social e Ambiental para garantir que todas as suas intervenções, projetos e atividades sejam implementadas de forma responsável, respeitando os direitos humanos, promovendo a inclusão social e minimizando impactos negativos ao meio ambiente.

Este documento está alinhado com a Abordagem Modelo das Nações Unidas para os Padrões Sociais e Ambientais, que estabelece normas internacionais para a gestão sustentável de projetos em contextos sociais e ambientais complexos.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA

- ✓ Assegurar a integração de práticas sustentáveis e responsáveis em todas as fases dos projetos da SolidarChild.
- ✓ Promover o respeito e a proteção aos direitos humanos, especialmente para grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e minorias.
- ✓ Minimizar e mitigar impactos sociais e ambientais adversos decorrentes das ações da organização.
- ✓ Fomentar a participação ativa das comunidades locais nas decisões que lhes afetam.
- ✓ Garantir a conformidade com a legislação nacional e com padrões internacionais em matéria social e ambiental.
- ✓ Promover a transparência, prestação de contas e melhoria contínua em sustentabilidade social e ambiental.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a:

- ✓ Todas as atividades, projetos e programas executados pela SolidarChild.
- ✓ Todos os colaboradores, voluntários, parceiros, fornecedores e subcontratados da organização.
- ✓ Todas as unidades administrativas e locais onde a organização atua.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1. Respeito aos Direitos Humanos

A SolidarChild compromete-se a respeitar e promover os direitos humanos universais, com atenção especial aos direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos minoritários e pessoas em situação de vulnerabilidade.

4.2. Participação e Inclusão Social

Garantimos a participação ativa das comunidades beneficiárias, especialmente mulheres e jovens, na concepção, implementação, monitoramento e avaliação das ações.

4.3. Prevenção e Mitigação de Impactos

Antes da implementação de qualquer atividade, são conduzidas avaliações rigorosas para identificar riscos sociais e ambientais, com planos para prevenir ou mitigar impactos negativos.

4.4. Transparência e Prestação de Contas

A SolidarChild assegura que as partes interessadas tenham acesso a informações claras e precisas sobre as suas ações e impactos, e cria mecanismos para feedback e reclamações.

4.5. Sustentabilidade Ambiental

Incorporamos práticas que preservam recursos naturais, promovem a conservação da biodiversidade e minimizam a geração de resíduos e poluição.

4.6. Igualdade de Gênero e Não Discriminação

Promovemos um ambiente de trabalho e de atuação que respeite a diversidade, combata todas as formas de discriminação e promova a igualdade de gênero em todas as suas dimensões.

5. GESTÃO DE IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

5.1. Avaliação de Impacto Social e Ambiental (AISA)

Antes da execução de qualquer projeto, a SolidarChild conduzirá uma Avaliação de Impacto Social e Ambiental para identificar potenciais efeitos adversos e positivos. Essa avaliação inclui:

- ✓ Análise dos contextos social, cultural e ambiental.
- ✓ Consulta com as comunidades locais e demais stakeholders.
- ✓ Identificação de riscos e oportunidades.
- ✓ Desenvolvimento de um plano de ação para mitigação e aproveitamento das oportunidades.

5.2. Plano de Gestão Social e Ambiental (PGSA)

Com base na AISA, será elaborado um PGSA que inclui medidas concretas para prevenir e mitigar impactos, bem como indicadores para monitorar o progresso.

5.3. Monitoramento e Avaliação

A SolidarChild estabelecerá sistemas para acompanhar continuamente os impactos sociais e ambientais durante toda a duração do projeto, revisando estratégias conforme necessário.

5.4. Resposta a Incidentes e Reclamações

Será mantido um mecanismo acessível para receber e responder rapidamente a queixas ou denúncias relacionadas a impactos sociais e ambientais, assegurando que medidas corretivas sejam tomadas.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Conselho de Administração

- ✓ Aprovar e rever periodicamente esta política.
- ✓ Garantir recursos adequados para sua implementação.

6.2. Direção Executiva

- ✓ Implementar esta política e assegurar seu cumprimento.
- ✓ Promover uma cultura organizacional de responsabilidade social e ambiental.

6.3. Coordenação de Projetos

- ✓ Garantir que as avaliações e planos de gestão social e ambiental sejam realizados em todos os projetos.
- ✓ Monitorar indicadores e reportar resultados.

6.4. Colaboradores e Voluntários

- ✓ Conhecer e cumprir esta política.
- ✓ Participar das capacitações e sensibilizações.

6.5. Parceiros e Fornecedores

- ✓ Respeitar e aderir aos princípios desta política em todas as suas relações com a SolidarChild.

7. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A SolidarChild promoverá treinamentos regulares para colaboradores, parceiros e beneficiários sobre:

- ✓ Direitos humanos e inclusão social.
- ✓ Gestão ambiental e práticas sustentáveis.
- ✓ Prevenção da violência baseada em gênero e outras formas de discriminação.
- ✓ Procedimentos para monitoramento e reporte de impactos.

8. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Uso Responsável dos Recursos Naturais

- ✓ Promover o uso racional da água, energia e outros recursos naturais.
- ✓ Incentivar práticas de economia circular e redução de resíduos.

8.2. Gestão de Resíduos

Implementar práticas de separação, reciclagem e descarte adequado de resíduos sólidos.

8.3. Conservação da Biodiversidade

Evitar intervenções que possam causar danos à flora e fauna locais.

9. IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE

A SolidarChild valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos, sem discriminação por gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica. A organização adota práticas inclusivas, promove o empoderamento feminino e combate todas as formas de violência e discriminação.

10. MONITORAMENTO, REPORTES E REVISÃO DA POLÍTICA

A implementação desta política será monitorada regularmente por meio de indicadores sociais e ambientais.

Serão produzidos relatórios periódicos para a direção e parceiros, detalhando os avanços e desafios.

A política será revisada a cada dois anos, ou sempre que necessário, para incorporar aprendizados e mudanças no contexto legal ou social.